



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº 088 DE 12 DE MARÇO DE 2025.	1
DECRETO Nº 089 DE 12 DE MARÇO DE 2025.	1
ATOS DO CMAS	2
RESOLUÇÃO Nº 07/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.	2
RESOLUÇÃO Nº 08/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.	2
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025.....	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3

Art. 2º - Revoga o decreto nº 022/2025 de 09 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Barrolândia aos 12 dias do mês de março de 2025.

João Machado Alves
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 088 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre Nomeação e Exoneração de Servidor em Cargo Comissionado.”

O Prefeito Municipal de Barrolândia/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. – O senhor Makênon Cavalcante Moreira, no cargo em comissão de Coordenador da Coletoria Municipal, lotado na Secretaria de Finanças deste Município.

DECRETO Nº 089 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado.”

O Prefeito Municipal de Barrolândia/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. – O senhor Manoel Gomes da Rocha Filho, no cargo em comissão de Diretor de Finanças e Arrecadação, lotado na Secretaria de Finanças deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

JOÃO MACHADO ALVES
Prefeito Municipal

NEUSIMAR DOS REIS
Vice-prefeito

ELDIVAM MACHADO COELHO
Presidente da Câmara Municipal



Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Barrolândia aos 12 dias do mês de março de 2025.

João Machado Alves
Prefeito

ATOS DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 07/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação 2025, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), do Município de Barrolândia-TO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barrolândia – TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 180/2017, de 13 de dezembro de 2017, e com base nas deliberações tomadas na 118ª reunião ordinária do dia 11 de março de 2025, CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação 2025, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com o objetivo de complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Art. 2º O SCFV possui caráter preventivo, protetivo e proativo frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais que possam resultar em rompimento dos vínculos familiares e comunitários. É um dos serviços que materializam as seguranças socioassistenciais de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de autonomia, realizando um trabalho para a aquisição de competências pessoais e relacionais pelos participantes.

Parágrafo único: O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS analisou o conteúdo do Plano supracitado e percebe-se que contempla todos os requisitos exigidos nas normativas correlatas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barrolândia-TO, 11 de março de 2025.

FERNANDA MARIA GARCIA SILVA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 08/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação 2025, do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz (PPI/PCF) do Município de Barrolândia-TO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barrolândia – TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 180/2017, de 13 de dezembro de 2017, e com base nas deliberações tomadas na 118ª reunião ordinária do dia 11 de março de 2025, CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº. 19, de 24 de novembro de 2016, que instituiu o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS; CONSIDERANDO a Resolução CNAS /MDS nº 117, de 28 de agosto de 2023, aprova o reordenamento das ações de Assistência Social do Programa Criança Feliz, em consonância com o Programa Primeira Infância no Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação 2025, do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz (PPI/PCF), com o objetivo de promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância.

Art. 2º O Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz (PPI/PCF) busca:

- I. Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- II. Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- III. Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;
- IV. Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Parágrafo único: O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS analisou o conteúdo do Plano supracitado e percebe-se que contempla todos os requisitos exigidos nas normativas correlatas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Barrolândia-TO, 11 de março de 2025.

FERNANDA MARIA GARCIA SILVA
Presidente do CMAS

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

Espécie: Contrato nº 006/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.851.453/0001-90
Contratada: empresa ELISJAINY DE JESUS CORREIA MOURAO 04787869132 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 46.726.355/0001-63
Objeto: Prestação de serviços em gravação e produção de vídeos, produção de cards para as plataformas digitais com objetivo de publicidade institucional e governamental no Município de Barrolândia -TO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 006/2025

PROCESSO: 167/2025
Valor: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.4.122.2.2.011
Elemento de despesa: 3.3.90.39
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 25/02/2025.

JOÃO MACHADO ALVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

Espécie: Contrato nº 014/2025
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 11.391.015/0001-44
Contratada: empresa AGÊNCIA GM PRODUÇÕES - GUSTAVO RENNER CORREIA MOURAO 03032766141 de CNPJ nº 44.779.810/0001-63
Objeto: Prestação de serviços em gravação e produção de vídeos, produção de cards para as plataformas digitais com objetivo de publicidade institucional e governamental no Fundo Mun. de Saúde de Barrolândia -TO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 016/2025
PROCESSO: 168/2025
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Dotação Orçamentária: 5.15.10.122.2.2.012
Elemento de despesa: 3.3.90.39
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 28/02/2025.

JOÃO MACHADO ALVES
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE BARROLÂNDIA -TO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 012/2025, visando a Prestação de serviços especializados na hospedagem, manutenção e publicações, manutenção no portal da Prefeitura Municipal;

hospedagem, manutenção, edições de matérias e publicações de atos oficiais no Diário Eletrônico do Município; e e-mails institucionais para atender a demanda do Município de Barrolândia -TO. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br até o dia 14/03/2025 às 18h:00min, maiores informações poderão ser obtidas fone (63) 3376-1153, no horário de expediente, por e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br ou pelo site <https://www.barrolandia.to.gov.br/>:

Barrolândia - TO, 12 de março de 2025.

JOÃO MACHADO ALVES
GESTOR

